



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01075 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4100D1709E53F770F268F64D282FD9F7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 064/2020.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 063-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 064/2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 064-2020, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ:36.589.078/0001-30**. Valor Global R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Objeto: contratação de empresa para aquisição de termômetros digital, para melhor atender a população, conforme ofício, como forma de prevenção da disseminação do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu- Ba. Vigência: 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais feitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de novembro de 2020. Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 063-2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 063-2020, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ:36.589.078/0001-30**. Valor Global R\$ 3.041,50 (três mil quarenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), para funcionários e técnicos da secretaria de Prom. e Assist. Social, conforme ofício, como forma de prevenção da disseminação do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu– Ba. Vigência: 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de novembro de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.35.397.118/0001-80

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Obras de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta e vestiário, quadra de Volley e Campo na localidade do Jordão e 01(uma) quadra poliesportiva Coberta e Vestiário na localidade Nova Aparecida deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

PRAZO: 05 MESES

VALOR: R\$ 1.646.641,30 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2040 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01/95

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 23 de NOVEMBRO de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4100D1709E53F770F268F64D282FD9F7